

PARECER N° 843/03 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 837/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Milton Leite que visa denominar Travessa José Pereira Sobrinho, a Viela 7 que começa na Rua Vasco de Quevedo e termina na Rua Dr. Nesralla Rubez (setor 182 – Quadra 34), Vila Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu na cidade de Jaicos, estado do Piauí, em 30 de janeiro de 1944. No bairro onde morou, assumiu, por seis anos a presidência da Sociedade Amigos Unidos do Caiçara, de 1978 a 1984. A partir de então não deixou mais de atuar junto aos movimentos que lutaram pela melhoria do bairro.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade em que viveu. Dedicou-se ao trabalho associativo de forma exemplar, tendo prestado relevantes serviços na conquista de melhorias para o bairro onde morava. Foi exemplo de coragem, humildade e fraternidade, motivo pelo qual deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05.

Claudete Alves – Presidente

Claudinho de Souza – Relator

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Myryam Athié